



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 834/2025

Consulta nº 20

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os membros do Colegiados do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia, para **Coordenador e Subcoordenador** junto ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia.

1. As inscrições ocorrerão no período de **31/03/2025 a 14/04/2025**, via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.
2. O prazo para recurso contra candidatura será de **15/04/2025 a 16/04/2025** até às 23h59. Os recursos devem ser enviados via e-mail para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.
3. Estarão aptos a votar aqueles que estiverem com a situação cadastral regular até **17/04/2025**.
4. A eleição ocorrerá no dia **22/04/2025 e 23/04/2025** pelo portal minhaUFMG > Consultas eleitorais <https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf> até às 23h59.
5. O Resultado será divulgado no dia **24/04/2025**.
6. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **25/04/2025 a 29/04/2025** até às 23h59. Os recursos devem ser enviados para o endereço pg-biq@icb.ufmg.br - Secretaria do Programa.
7. A eleição será homologada em **30/04/2025**.
8. Os mandatos serão de dois anos, a partir do dia **03/06/2025**.
9. A Comissão Eleitoral será composta por: Profa. Fabíola Mara Ribeiro, Coordenadora da PG; Profa. Santuza Maria Ribeiro Teixeira, Subcoordenadora da PG; Alexandre Estevan dos Santos, Secretário do Programa.
10. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investidura no mandato, se escolhidos.

PROF. RICARDO GONÇALVES
DIRETOR DO ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 31/03/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4086022** e o código CRC **950ACA42**.

Referência: Processo nº 23072.219509/2025-42

SEI nº 4086022